



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 379/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

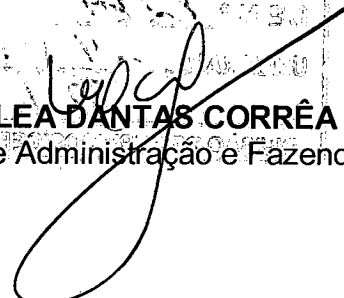
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 05 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.177.869-5-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2826/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Agricultura"



PORTARIA Nº 379/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente à servidora MARIA
ISABEL VIEIRA DE AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 05 de março de 2008, o percentual de
5% (cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente
à servidora MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 4.177.889-5-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1998, pelo Reditivo
Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de
Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo
único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2828/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 24	12008
DE N.º 8269	
UMUARAMA, 24	04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]